

# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## **TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019**

**Pregão nº 1/2019**

### **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA JUNTA ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa EVERTON MULLER ALVES, inscrita no CNPJ sob n.º 19.236.423/0001-33, neste ato representada por EVERTON MULLER ALVES, portador do CPF nº 038.901.259-99 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 10/02/2022.

**Subcláusula Segunda** – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

#### **Cláusula segunda– Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 10/02/2022, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de

Dr. Everton Muller Alves  
Cardiologista  
CPF nº 29.388.802-23.378



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 09/02/2021.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Dr. Everton Müller Alves

Cardiologista

CRM/PR 29.998 RQE 23.378

**EVERTON MULLERALVES**

**19.236.423/0001-33**

**EVERTON MULLERALVES**

**038.901.259-99**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019 Pregão nº 1/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA JUNTA ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: EVERTON MULLER ALVES

VIGENCIA ATUAL: 10/02/2022

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: EVERTON MULLER ALVES - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	<u>19/03/2021</u>
JORNAL:	<u>AMP</u>
EDIÇÃO:	<u>2225</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	<u>23/03/2021</u>
JORNAL:	<u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO:	<u>1845</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2021

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**LUCAS SETIM TITON**

Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**BD7C42CD

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 10/2019**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 10/2019

Pregão nº 1/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA JUNTA ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: EVERTON MULLER ALVES

VIGENCIA ATUAL: 10/02/2022

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: EVERTON MULLER ALVES - Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**31629462

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 06/2021**

**LEI MUNICIPAL Nº. 006/2021**

Súmula: Dispõe sobre autorização para efetuar abertura de Crédito Adicional especial, ao Orçamento vigente e dá outras providências

**Faço saber, que a Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:**

**Art. 1º.** Abertura de crédito Adicional Especial no orçamento vigente na importância de R\$:- 159.932,68 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos) Distribuída nas dotações como segue:

Órgão 07: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade 02: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.015 – Aquisição de moveis e equipamentos para a Assistência Social

416 – 07.02.1.015.4.4.90.52.00.00.00.00.0742 - Equipamento e Material Permanente....R\$:- 3.000,00

2.054 – Manutenção do Auxilio Funeral

412 – 07.02.2.054.3.390.32.00.00.00.00.1021 – Mat. bem ou serv p dist gratuita.....R\$:- 1.500,00

2.055 – Manutenção do Auxílio de Benefício Assistenciais

413 – 07.02.2.055.3.3.90.32.00.00.00.00.1021 - Mat. bem ou serv p dist gratuita.....R\$:- 4.672,35

414 – 07.02.2.055.3.3.90.32.00.00.00.00.0743 - Mat. bem ou serv p dist gratuita.....R\$:- 30.469,28

415 – 07.02.2.055.3.3.90.32.00.00.00.00.0742 - Mat. bem ou serv p dist gratuita.....R\$:- 6.131,37

417 – 07.02.2.055.3.3.90.30.00.00.00.00.0742 – Material de Consumo.....R\$:- 7.000,00

2.047 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

418 – 07.02.2.047.3.3.90.30.00.00.00.00.0741 – Material de Consumo.....R\$:- 543,81

426 – 07.02.2.047.3.3.90.93.00.00.00.00.0799 – Indenizações e Restituições.....R\$:- 4,72

2.077 – Piso Paranaense

419 – 07.02.2.077.3.3.90.30.00.00.00.00.0807 – Material de Consumo.....R\$:- 10.000,00

420 – 07.02.2.077.3.3.90.30.00.00.00.00.0807 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$:- 6.952,48

421 – 07.02.2.077.4.4.90.52.00.00.00.00.0807 – Equipamento e Material Permanente..R\$:-15.000,00

422 – 07.02.2.077.3.3.90.93.00.00.00.00.0800 – Indenizações e Restituições.....R\$:- 2.725,72

428 – 07.02.2.077.3.3.90.93.00.00.00.00.0806 – Indenizações e Restituições.....R\$:- 1.692,22

Unidade 03: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

6.002 – Manutenção da Casa Lar

424 – 07.03.6.002.3.3.90.30.00.00.00.00.0801 – Material de Consumo.....R\$:- 2.616,34

425 – 07.03.6.002.4.4.90.52.00.00.00.00.0801 – Equipamento e Material Permanente...R\$:- 2.500,00

6.003 – MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

427 – 07.03.6.003.4.4.90.52.00.00.00.00.0805 – Equipamento e Mat. Permanente.....R\$:- 15.800,46

429 – 07.03.6.003.3.3.90.30.00.00.00.00.0745 – Material de Consumo.....R\$:- 3.500,00

430 – 07.03.6.003.3.3.90.39.00.00.00.00.0745 – Outros Serviços de Terceiros –PJ.....R\$:- 19.000,00

431 – 07.03.6.003.4.4.90.52.00.00.00.00.0745 – Equipamento e Mat. Permanente.....R\$:- 7.500,00

432 – 07.03.6.003.3.3.90.39.00.00.00.00.0808 – Outros Serviços de Terceiros –PJ.....R\$:- 9.600,00

6.004 – Programa de Medidas sócio-educativa.

410 – 07.03.6.004.3.3.90.30.00.00.00.00.0794 – Material de Consumo.....R\$:- 5.356,81

411 – 07.03.6.004.4.4.90.52.00.00.00.00.0794 – Equipamento e Material Permanente....R\$:-3.000,00

2.068 – Manutenção do Piso Básico Variável – SCFC – Fortalecimento de Vínculo

423 – 07.03.2.068.3.3.90.30.00.00.00.00.0804 – Material de Consumo.....R\$:- 1.367,12

**TOTAL.....R\$:- 159.932,68**

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Superavit Financeiro no valor de R\$ 159.932,68 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos) na fonte como segue:

0741 – Covid 19 – EPIs.....R\$ 543,81

0742 – Covid 19 – AS.....R\$ 16.131,37

0743 – Covid - 19 – Alimentos.....R\$ 30.469,28

0745 – FIA - Atenção a Criança e Adolescente.....R\$ 30.000,00

0794 – Atenção as Famílias dos Adolescentes – AFAL...R\$ 8.356,81

0799 – Família Paranaense - Veiculo Adaptável.....R\$ 4,72

0800 – Piso Paranaense - Incentivo IV.....R\$ 2.725,72

0801 – Crescer em Família.....R\$ 5.116,34

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
DECRETO Nº 48, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Concede Promoção de Classe na Carreira para servidor público municipal integrante do Quadro do Magistério Público Municipal.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 01 de 22 de janeiro de 2018, e considerando Certificados de participação em Cursos apresentados na Secretaria Municipal de Educação na data de 19 de março de 2021, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Promoção de Classe na carreira do servidor público municipal abaixo relacionado, integrante do Quadro do Magistério Público Municipal, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 01 de 22 de janeiro de 2018, Anexo "I", que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Salgado Filho.

Servidor	Cargo	Nível/ Referência Atual	Nível/ Referência a Elevar	Matrícula
Claudemir Dressler	Professor	C-11	C-12	469

Art. 2º A presente elevação se refere ao período compreendido entre 14.03.2018 à 14.03.2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, no vigésimo segundo dia do mês março do ano de dois mil e vinte e um.  
VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2021  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01, de 11 de novembro de 2020, e considerando os Editais de nº 02, de 18 de dezembro de 2020, Edital 03, 11 de janeiro de 2021, Edital 04 de 11 de janeiro de 2021, e ainda o Edital 05, de 18 de janeiro de 2021, que homologou o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, e ainda considerando o excepcional interesse público, manifestado pelo estado de calamidade em saúde pública provocada pelo Coronavírus e sua variante, TORNA PÚBLICO

Artigo 1º. A convocação do (a) candidato (a) abaixo relacionado, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, de acordo com a classificação final homologada pelo Edital nº 05 de 11 de janeiro de 2021, para o cargo temporário de Enfermeiro 40 horas:

Inscrição	Nome	Classificação
09	FRANCY KAROLAN MARTÍEZ VELASQUEZ	11º

Artigo 2º O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, com sede administrativa na Rua Floriano Francisco Anator, nº 50, deste Município, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, no horário de expediente compreendido entre 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas.

Artigo 3º. O candidato deverá apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para elaboração do contrato, conforme estabelece o item 09 do Edital nº 01, de 11 de novembro de 2020, bem como estar ciente dos itens 9.6 e 9.10 do referido Edital.

9.4 Para a Para a admissão, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) e declaração de situação regular;
- Comprovante de endereço atual;
- Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS;
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- uma foto 3x4 recente;
- Certidão Negativa de Cadastro Civil e Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, obtida conforme orientações no endereço eletrônico [www.institutodeidentificacao.pr.gov.br](http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br);
- Atestado de saúde ocupacional, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, atestado por médico do município de Salgado Filho;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em [www.tre-pr.tjus.br/eleitor/certidos/quitacao-eleitoral/](http://www.tre-pr.tjus.br/eleitor/certidos/quitacao-eleitoral/);
- Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - QCC - e-Social, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/RE-social/index.xhtml>, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 6.373, de 2014 e ao contido nas Resoluções Federais do Comitê Gestor do e-Social nº 1, de 2015 e nº 4, de 2015;
- Títulos de escolaridade utilizados como pré-requisito e ainda os apresentados para pontuação;
- Inscrição no Conselho da Categoria - COREN-PR, se o Registro for de outro estado apresentar requerimento de transferência no ato da apresentação dos documentos;
- Comprovantes de tempo de serviço apresentados para pontuação;

Artigo 4º O não comparecimento no prazo estipulado, em qualquer das fases agendadas implicará em eliminação do candidato no processo seletivo simplificado, passando a ser chamado o candidato subsequente, obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no vigésimo segundo dia do mês de março de 2021.  
Publique-se,  
VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 - PROCESSO Nº 256/2021

UASG 987857  
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA  
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.610/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 07/04/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Medicamentos Para Tratamento do COVID 19.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 04 de abril de 2021.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao2@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao2@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 19 de março de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 - PROCESSO Nº 259/2021

UASG 987857  
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA  
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.610/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 07/04/2021, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Medicamentos Para Complemento da Farmácia Básica.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 14:00 horas do dia 04 de abril de 2021.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao2@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao2@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 19 de março de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021 - PROCESSO Nº 268/2021

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 12/04/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 12/04/2021, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em 22 de março de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2021

Processo dispensa nº 030/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ODONTOMEDI-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ Nº 06.194.440/0001-03

Representante: ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

CPF nº 896.860.049-04

OBJETO: Aquisição de medicamento.

VALOR TOTAL: R\$ 1.488,00 (Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais)

VIGÊNCIA: 15/03/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/03/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 193/2020

Pregão Nº 57/2020

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI;

VALOR REAJUSTE: 12.589,80

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ANDREY DE JESUS ZORNITTA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 315/2020

Concorrência nº 2/2020

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.997,77m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base/sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Convênio 445/2020 /SEDU

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

VIGÊNCIA ATUAL: 19/09/2021

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: CLAIR BERNARDETTI TESSER - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 2

REAJUSTE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2020 - Pregão Nº 46/2020

OBJETO: Aquisição de pneus novos para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SETIM & TITON LTDA;

VALOR REAJUSTE: 2.640,80

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: LUCAS SETIM TITON - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019

Pregão nº 1/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA JUNTA ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: EVERTON MULLER ALVES

VIGÊNCIA ATUAL: 10/02/2022

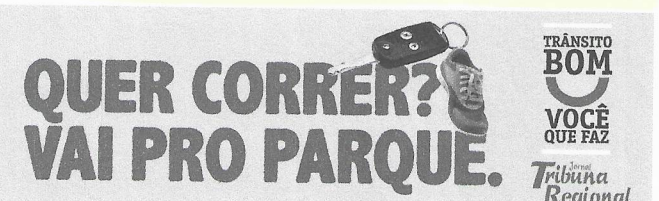
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: EVERTON MULLER ALVES - Representante Legal



**fique em casa**  
NÃO É SOBRE SI, É SOBRE TODOS  
unidos no combate e prevenção ao Covid-19



**QUER CORRER?  
VAI PRO PARQUE.**

TRÂNSITO BOM  
VOCÊ QUE FAZ

Tribuna Regional



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2021  
Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

Sequência: 2944 Contrato: 000010-1/2019 SIM-AM: 10

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor  
13/02/2019 10/02/2021 13/02/2019 10/02/2021 576469-6 EVERTON MULLER ALVES  
Gestor Início exec.gestor Fim exec.gestor  
1171 - MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA 13/02/2019 13/02/2019

Local Licitação  
86 DEPARTAMENTO DE SAUDE Pregão - 58 000001/2019

Súmula  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA JUNTA ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE DO MUNICIPIO

Fiscal:  
5510-7 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI

Controlador de encargos sociais e tributários:  
5510-7 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI

**Atos contratuais:**

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	11/02/2020	10/02/2021	169.000,00

**COMPOSIÇÃO DO SALDO**

Valor original do contrato:	169.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	338.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(141.410,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	1.920,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>198.510,00</b>

**TOTAL GERAL**

Valor original do contrato:	169.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	338.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(141.410,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	1.920,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>198.510,00</b>

Total de contratos: 0001

**Critérios de seleção:**

- Por sequência
- Licitação
  - Exercício: 2019
  - Número: 1
  - Modalidade: Pregão
- Fornecedor: 576469 - 6 EVERTON MULLER ALVES
- Imprimir os atos contratuais